

número de votantes e os convencionais que assinaram a ata. De acordo com o parecer. Vencido em parte o 2º vogal." 2) Processo no 18/86 — Classe V — Pedido de Registro do Diretório Municipal de Ladário — Partido do Trabalhadores — P.T. — Relator: Dr. Nildo de Carvalho — Decisão: "Acolheram o parecer da Junta Procuradoria Eleitoral e deferiram o registro do Diretório Municipal do Partido do Trabalhadores de Ladário". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, Des. Geral Beneditino de Souza.

ata no 584 — Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

At cinco dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e seis, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Geral Beneditino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Sérgio Nakulatu, José Aracy Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Loubet e Luiz Calisto de Brito Nildo de Carvalho e Antônio Baelco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao ff. secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, foram lidos assinados e prolatados os Acórdãos no 389 e 390. A seguir passou-se ao julgamento da matéria contenciosa: 1) Processo no 04/86 — Classe VII — consulta formulada pelo Dr. Milton José de Paula — Promotor de Justiça — Relator: Dr. Wilson Vieira Loubet. — Decisão: "foz maioria não conheceram da consulta por tratar-se de caso concreto. De acordo com o parecer". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada

da conforme, vai assinada pelo Presidente.

ata no 585 - sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Em dez dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e seis, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Sérgio Nabukatu. Estiveram presentes os juizes: José Azevêdo Carlos Gonçalves, Wilson Vieira Lubez, Luiz Calixto de Basto, Nildo de Carvalho, Rômulo Lettierello e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, foi lida, assinada e protocolada a Ata da sessão no 391. A seguir, o Des. Presidente deu as "boas vindas" ao Dr. Rômulo Lettierello, que passa a compor a corte deste Tribunal. Em seguida, passou-se ao julgamento da matéria contenciosa: 1) Processo no 23/86 - Classe I - Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B. - Pedido de Registro do Diretório Municipal de Água Clara - Relator: Dr. Nildo de Carvalho - Decisão: "Deferiram o pedido de registro do Diretório Municipal de Água Clara, por unanimidade de voto, com o parecer". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. É, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida, vai assinada pelo Presidente.

Em tempo: A seguir, o Des. Presidente e o Procurador deram as boas vindas ao Dr. Rômulo, que passa a integrar a corte deste Tribunal, como membro substituto, dando da palavra, o homenageado agradeceu os cumprimentos que lhe foram dirigidos.

ata no 586 - sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.